



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2018.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua 4, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome do Senhor Armando Roolsevet Nunes.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a este cidadão Guaçuense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

HISTÓRICO:

Armando Roolsevet Nunes, filho de José Gomes de Aguiar e Hilda Nunes Aguiar.

Casou-se no dia 07 de novembro de 1970 com a Senhora Maria das Graças Santos Nunes.

Trabalhou como agricultor, pecuarista e açougueiro.

Honestidade, responsabilidade, trabalho e pontualidade sempre foram seus pontos fortes, e foi o que deixou de legado para seus filhos Anderson, Angélica, Ângela e Adilsimar.

Ótimo pai, avô, irmão e tio, enfim dedicou sua vida a família, sempre buscando a união de todos.


Sempre presentes nas ações para a população e eventos comunitários como cidadão Guaçuense.

Homem de muita fé.

Grande amante da natureza e dos animais.

Faleceu no dia 02 de novembro de 2003 aos 56 anos de idade, deixando saudades e boas recordações.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.


Ângelo Moreira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2018

“Denomina a Rua 4, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome do Senhor Armando Roolsevet Nunes”.

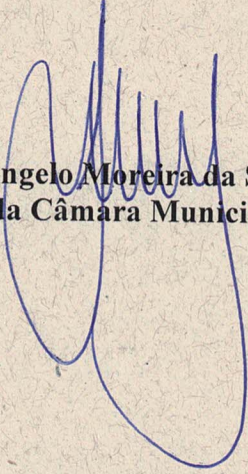
O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua 4, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome do Senhor Armando Roolsevet Nunes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 18 de junho de 2018.


Ângelo Moreira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí